



GOVERNO DE
PORTUGAL

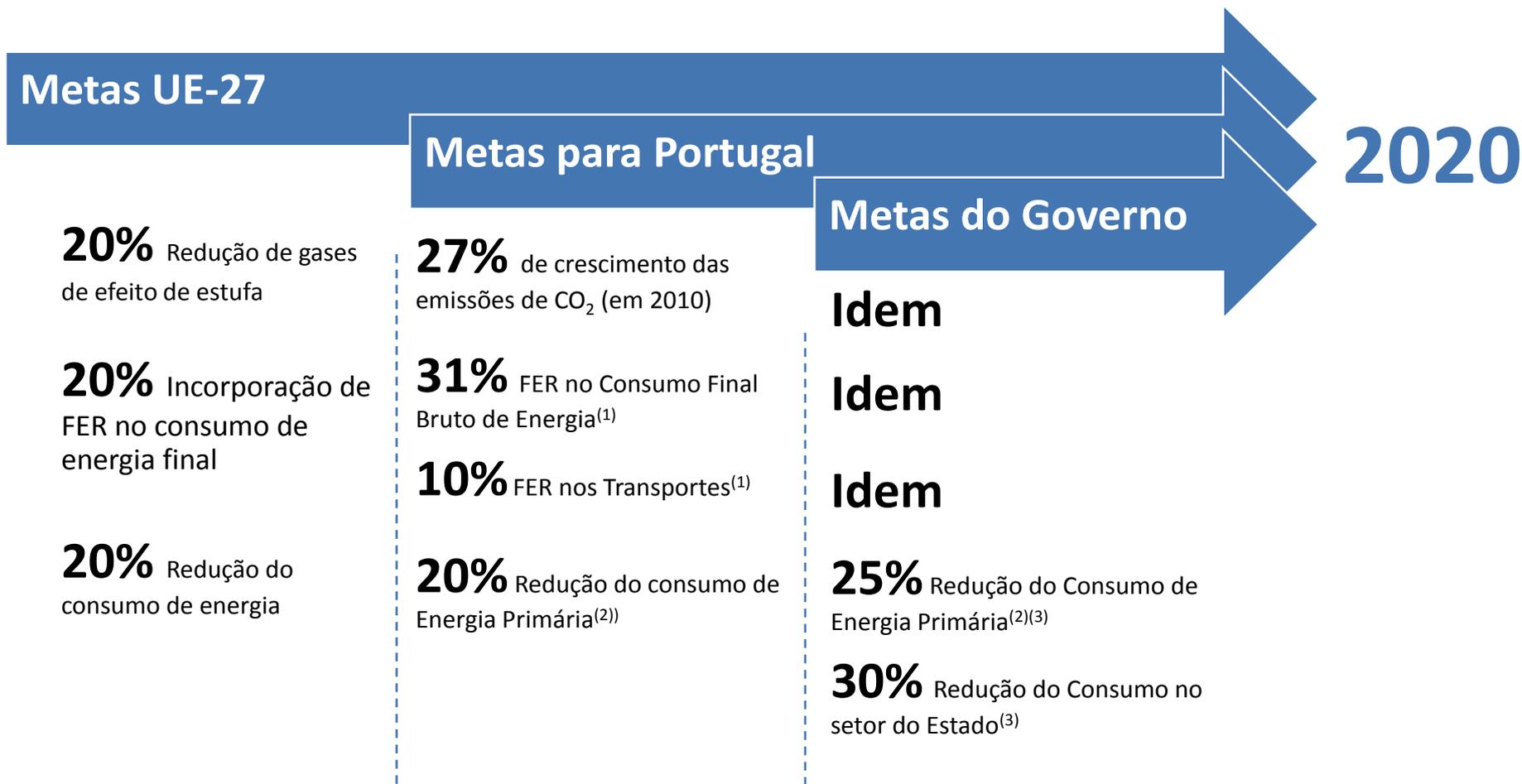
MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Portugal 2020 e outros instrumentos financeiros

Dinis Rodrigues, Direção-Geral de Energia e Geologia
Matosinhos, 27 de fevereiro de 2014

O desafio

Horizonte 2020 – Compromissos Nacionais



(1) Meta vinculativa da UE; (2) Redução sobre o consumo de energia primária em 2020 em relação ao Baseline 2007 do modelo PRIMES da Comissão; (3) Meta do Governo de Portugal

Portugal 2020

Princípios Orientadores

Racionalidade económica - subordinação de qualquer decisão de apoio dos fundos à aferição rigorosa da sua mais-valia económica, social e ambiental;

Concentração - concentrar o apoio dos fundos do Portugal 2020 num número limitado de domínios temáticos;

Disciplina financeira e da integração orçamental - garantir a coerência entre a programação dos fundos comunitários e a programação orçamental plurianual nacional;

Segregação das funções de gestão e da prevenção de conflitos de interesse - separação rigorosa de funções de análise e decisão, pagamento, certificação e de auditoria e controlo;

Transparência e prestação de contas - garantir boas práticas de informação pública dos apoios concedidos e da avaliação dos resultados obtidos.

Estrutura Operacional do Portugal 2020

PO Temáticos

Competitividade e
Internacionalização

Inclusão Social e
Emprego

Capital Humano

Sustentabilidade e
Eficiência no Uso de
Recursos

PO Regionais

Norte

Centro

Alentejo

Lisboa

Algarve

PO Regiões Autónomas

PO Madeira

PO Açores

Objetivos Temáticos

Competitividade e internacionalização

- OT 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
- OT 2 - Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade
- OT 3 - Reforçar a competitividade das PME e dos setores agrícola das pescas e da aquicultura
- OT 7 - Promover transportes sustentáveis e eliminar estrangulamentos nas redes de infraestruturas
- OT 11 - Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente

Inclusão Social e emprego

- OT 8 - Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral
- OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza

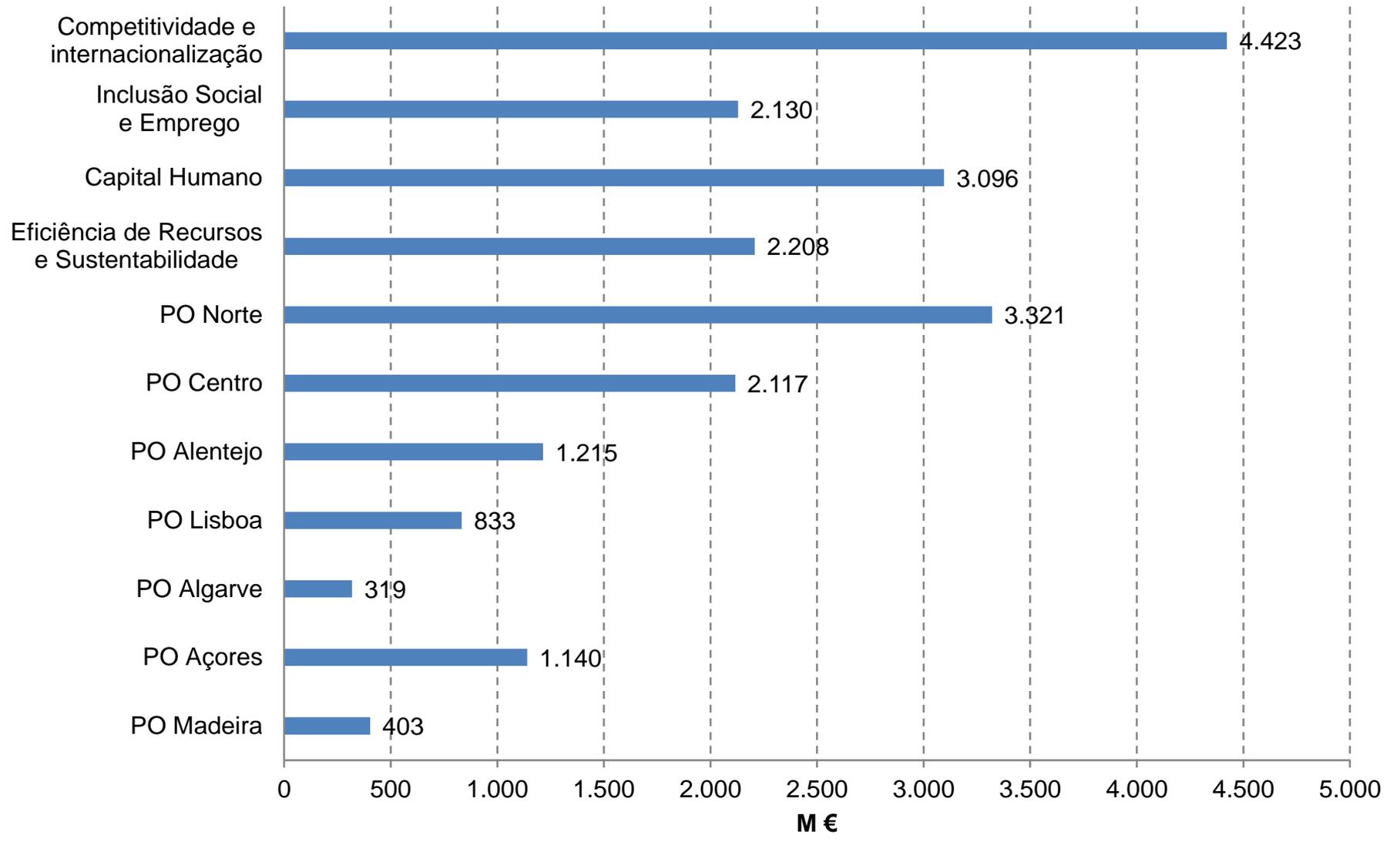
Capital Humano

- OT 10 - Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida

Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

- OT 4 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
- OT 5 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
- OT 6 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos

Dotação orçamental



Dotação orçamental

							Euros
OT	Objetivos	FEDER	FSE	FdC	FEADER	FEAMP	TOTAL
OT1	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	2.298.862.052			43.043.319		2.341.905.371
OT2	Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	309.794.687					309.794.687
OT3	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos sectores agrícola (para o FEADER), das pescas e da aquicultura (para o FEAMP)	4.591.237.979			1.676.158.752		6.267.396.731
OT4	Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	675.934.998		757.000.000	193.739.638		1.626.674.636
OT5	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	181.800.000		401.242.164	755.696.951		1.338.739.115
OT6	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	530.699.999		1.000.000.000	731.006.194		2.261.706.193
OT7	Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas	409.699.998		654.000.000			1.063.699.998
OT8	Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	192.000.000	1.865.194.235		265.138.659		2.322.332.894
OT9	Promover a inclusão social e combater a pobreza	492.000.000	1.603.779.998		249.917.809		2.345.697.807
OT10	Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	684.231.060	3.641.687.168		49.501.517		4.375.419.745
OT11	Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente	10.000.000	247.445.807				257.445.807
AT	Assistência técnica	462.910.000	122.750.000	49.500.000	93.585.535		728.745.535
Total		10.839.170.773	7.480.857.208	2.861.742.164	4.057.788.374		25.239.558.519

Dotação orçamental

							Euros
OT	Objetivos	FEDER	FSE	FdC	FEADER	FEAMP	TOTAL
OT1	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	2.298.862.052			43.043.319		2.341.905.371
OT2	Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	309.794.687					309.794.687
OT3	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos sectores agrícola (para o FEADER), das pescas e da aquicultura (para o FEAMP)	4.591.237.979			1.676.158.752		6.267.396.731

OT	Objetivos	FEDER	FSE	FdC	FEADER	FEAMP	TOTAL
OT 4	Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	675.934.998		757.000.000	193.749.638		1.626.674.636
OT7	Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas	409.699.998		654.000.000			1.063.699.998
OT8	Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	192.000.000	1.865.194.235		265.138.659		2.322.332.894
OT9	Promover a inclusão social e combater a pobreza	492.000.000	1.603.779.998		249.917.809		2.345.697.807
OT10	Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	684.231.060	3.641.687.168		49.501.517		4.375.419.745
OT11	Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente	10.000.000	247.445.807				257.445.807
AT	Assistência técnica	462.910.000	122.750.000	49.500.000	93.585.535		728.745.535
Total		10.839.170.773	7.480.857.208	2.861.742.164	4.057.788.374		25.239.558.519

Prioridades de Investimento para a Energia

Prioridades de investimento	Exemplos das principais ações
3.3. Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	<p>Apoio a projetos de investimento produtivo de natureza inovadora por parte de PME</p> <p>Apoio a projetos de qualificação das estratégias das PME (moda e design, desenvolvimento e engenharia de produtos, economia digital e TIC, propriedade industrial, certificação, eficiência energética, etc.)</p> <p>Apoio a projetos de reforço das capacidades de organização e gestão das PME, incluindo, em particular, o investimento em TIC</p> <p>Apoio a ações coletivas de assistência empresarial, incluindo serviços públicos de aconselhamento de PME</p> <p>Apoio à procura de serviços tecnológicos por parte de PME</p>
4.1. Promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	<p>Produção de energia a partir de fontes renováveis associadas a tecnologias emergentes ou pouco disseminadas, incluindo no mar.</p> <p>Desenvolvimento de projetos-piloto. Capacitação da rede de distribuição.</p> <p>Desenvolvimento de projetos de armazenagem de energia.</p>
4.2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	<p>Aumento da eficiência energética nas empresas com repercussões na competitividade das mesmas e/ou fortes contributos decisivos para as metas nacionais em matéria de eficiência energética.</p> <p>Dinamização do mercado das empresas de serviços energéticos, enquanto agentes privilegiados na promoção da eficiência energética.</p>

Prioridades de Investimento para a Energia

Prioridades de investimento	Exemplos das principais ações
<p>4.3. Promoção da eficiência energética e das energias renováveis nas infraestruturas públicas e no setor da habitação</p>	<p>Promoção da eficiência energética em infraestruturas públicas, nomeadamente através do programa Eco.AP.</p> <p>Apoio à implementação de energias renováveis em infraestruturas públicas.</p> <p>Apoio à promoção dos contratos de gestão de eficiência energética em equipamentos públicos (modelo ESCO), nomeadamente edifícios.</p> <p>Ações de promoção da eficiência energética e de apoio à utilização de energias renováveis no setor da habitação particular.</p> <p>Ações de promoção da eficiência energética e de apoio à utilização de energias renováveis no setor da habitação social.</p> <p>Apoio às ESE's enquanto veículos promotores da eficiência energética na Administração Pública.</p>
<p>4.4. O desenvolvimento e a implantação de sistemas inteligentes de energia</p>	<p>Desenvolvimento e instalação de redes de inteligentes de energia.</p> <p>Desenvolvimento e instalação de sistemas inteligentes de gestão de informação energética.</p> <p>Desenvolvimento de projetos piloto de cidades energeticamente inteligentes</p>
<p>4.5. Estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável</p>	<p>Elaboração de planos de mobilidade municipais ou intermunicipais.</p> <p>Promoção da mobilidade inteligente.</p> <p>Apoio à eficiência energética no setor dos transportes públicos de passageiros.</p> <p>Apoio à conversão de veículos para o uso de fontes de energia de baixo carbono, designadamente transportes públicos de passageiros e frotas da administração pública.</p> <p>Desenvolvimento da mobilidade elétrica no âmbito das políticas europeias e com vista a potenciar a procura.</p>

Outras Prioridades de Investimento para a Energia

- **PI 1.1:** No quadro dos objetivos da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente, apoiar projetos de investigação no âmbito da economia verde e azul, designadamente no domínio das energias alternativas e renováveis, do incremento da eficiência energética (por exemplo ao nível dos materiais e equipamentos), da otimização de recursos (água, solo,), da redução e reutilização de resíduos e da reciclagem;
- **PI 1.2:** Apoiar o desenvolvimento de produtos e serviços “verdes” inovadores por parte das empresas (eco inovação), transformando as preocupações ambientais em valor acrescentado;
- **PI 7.1 a 7.3:** Nos transportes e logística, melhoria da interoperabilidade e da articulação das redes, tornando mais eficientes estas atividades e desenvolver e estimular o recurso a sistemas de transportes ecológicos e com baixa emissão de carbono;

Outros Instrumentos

Fundo de Eficiência Energética

Objetivo:

O Fundo tem como objetivo financiar os programas e medidas previstas no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), constantes do anexo à [Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008](#), de 20 de Maio, nomeadamente através das seguintes linhas de atuação:

- a) Apoio a projetos de cariz predominantemente tecnológico nas áreas dos transportes, residencial e serviços, indústria e sector público;
- b) Apoio a ações de cariz transversal indutoras da eficiência energética nas áreas dos comportamentos, fiscalidade e incentivos e financiamentos. O Fundo pode ainda apoiar projetos não previstos no PNAEE mas que comprovadamente contribuam para a eficiência energética

Fundo de Apoio à Inovação

Objetivo:

O Fundo de Apoio à Inovação (FAI) apoia projetos de inovação e desenvolvimento tecnológico e projetos de demonstração tecnológica nas áreas das energias renováveis e da eficiência energética, bem como projetos de investimento em eficiência energética, estimulando parcerias entre empresas portuguesas e o sistema científico e tecnológico nacional. São suscetíveis de apoio:

- Projetos de I&DT de carácter inovador, envolvendo empresas e instituições do sistema científico e tecnológico nacional, individualmente ou em consórcio;
- Projetos em regime de demonstração tecnológica de conceito, envolvendo empresas e entidades do sistema científico e tecnológico nacional, individualmente ou em consórcio, proprietárias de patentes e projetos em regime pré-comercial;
- Projetos de investimento que visem o aumento da eficiência energética;
- Estudos técnicos ou científicos que suportem de forma efetiva o conhecimento das entidades públicas e privadas na área da eficiência energética ou das energias renováveis;
- Projetos de sensibilização comportamental desde que comprovadamente mensuráveis por metodologia idónea.

PPEC – Plano de Promoção da Eficiência no Consumo

Objetivo:

Promoção de medidas que visam melhorar a eficiência no consumo de energia elétrica.

São consideradas elegíveis, no âmbito do PPEC, as seguintes medidas:

- a) Medidas que visam a redução do consumo de energia elétrica ou a gestão de cargas, de forma permanente, que possam ser claramente verificáveis e mensuráveis, não devendo o respetivo impacte na poupança de energia ter sido já contemplado noutras medidas específicas.
- b) Medidas de informação e de divulgação que, embora não tenham impactes diretos mensuráveis, sejam indutoras de comportamentos mais racionais e permitam a tomada de decisão mais consciente pelos visados, no que diz respeito à adoção de soluções mais eficientes no consumo de energia elétrica.

Obrigado